



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 581/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 23 de agosto de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente:

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	<u>19354</u>
Data:	<u>23/8/24</u>
Horário:	<u>17:52</u>
Entrega	☒ Mãos ☐ Correio
Destino:	<u>Ar</u>
Servidor	

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.820,56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL'E 5180/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5180/2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.820,56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.820,56 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0002.2.152 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA

3.3.90.91 – Sentenças judiciais – R\$ 12.820,56

Fonte...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 0001 Recurso Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.04.122.0002.2.030 – MANUT. E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

(1958) – 3.1.90.11 – Venc. E vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 12.820,56

Fonte...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 0001 Recurso Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com requisição de pequeno valor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 12.820,56** (Doze mil e oitocentos e vinte reais com cinquenta e seis centavos) e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para emissão de empenho para pagamento em até 60 dias a contar da data de recebimento e 06/08/2024 da RPV 240033526, referente ao Processo 5000647-85.2024.8.21.0040.

RPV 240033526

Agência; 0137 Banrisul

Conta Judicial nº 749000.6-57

Depositante: Município de Caçapava do Sul-Réu

Obs: o referido processo determina que o município deve adimplir valores devidos a servidora Mariana de Freitas Masquita da Costa, advogado do CREAS, valores esses que deverão ser creditados em conta Judicial, conforme descrito no parágrafo anterior.

Seguem anexos Plano de Aplicação nº 039/2024, Memorando nº 1612/2024 PMCP-PGM-PROC, RPV 240033526, Guia de Recolhimento nº 040.24/5797818.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 23 de agosto de 2024.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3291.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.720-000 - Cacapava do Sul - RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº. 039/2024

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 12.820,56

Solicitação de crédito Adicional

- (x) Suplementar
() Especial
() Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.152) Manutenção Geral da Secretaria	3.3.90.91.03	1500 (Detalhamento 01)	CRIAR	R\$ 12.820,56

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
() Superávit Financeiro		R\$
() Autonomia		R\$
		R\$ 12.820,56

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.030) Manutenção da folha de pagamento	31.90.11	1500 (Detalhamento 01)	1958	R\$ 12.820,56

Visa
[Assinatura]

Setor de Controle Interno - SMAS

[Assinatura]
Elisete Silveira
Controlador Interno
Supervisor de Contas

Secretaria de Município da Assistência Social - SMAS

[Assinatura]
Andressa Lisboa da Silva
Secretaria de Município de
Assistência Social

06/08/24, 12:59

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul



Memorando 1.612/2024



Assessoria Jurídica
1.034-1

Responder apenas via 1Doc

Marcus Q.

PMCP-PGM-PROC

Para

PMCP-SMF - Secre...

CC

PMCP-SMF-ADJ - SMF Adjunto

PMCP-SMF - Secretaria da Fazenda

3 setores envolvidos

PMCP-PGM-PROC

PMCP-SMF

PMCP-SMF-ADJ

06/08/2024 10:01

Pagamento RPV

Bom dia!

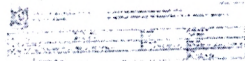
Encaminho em anexo RPV para pagamento referente ao processo nº 5000647-85.2024.8.21.0040 no qual o município deve adimplir valores devidos a servidora MARIANA DE FREITAS MESQUITA DA COSTA, Advogada - CREAS.

Atenciosamente,

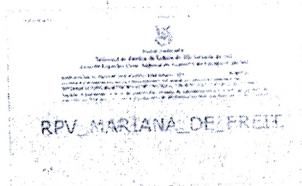
Marcus Gabriel Nunes Quintana,
Advogado-PGM,

Matricula 479080-4,

OAB-RS 119.141.



GUIA_RPV_MARIANA_DE



RPV_MARIANA_DE_FREITAS

Se não já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - Rua XV de Novembro 385/201, Centro CEP: 96570-000
Impresso em 06/08/2024 12:58:41 por Ihoko Nakashima Mota - Secretaria Mun. Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO
DEPOSITAR SOMENTE NO BANCO DO ESTADO DO RGS - BANRISUL

Sistema eproc

Nº da Guia 040.24/5797818	Data de Emissão 06/08/2024	Agência 0137	Conta Judicial 749000.6-57
Nome do Depositante MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL / RS (RÉU)	CPF/CNPJ 88.142.302/0001-45	Processo 5000647-85.2024.8.21.0040	
Comarca Comarca de Caçapava do Sul		Valor R\$ 12.820,56	



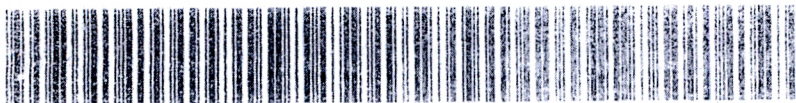
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO
DEPOSITAR SOMENTE NO BANCO DO ESTADO DO RGS - BANRISUL

Sistema eproc

Nº da Guia 040.24/5797818	Data de Emissão 06/08/2024	Agência 0137	Conta Judicial 749000.6-57
Nome do Depositante MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL / RS (RÉU)	CPF/CNPJ 88.142.302/0001-45	Processo 5000647-85.2024.8.21.0040	
Comarca Comarca de Caçapava do Sul		Valor R\$ 12.820,56	
O PAGAMENTO PELO CÓDIGO DE BARRAS SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL. PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS UTILIZE O PIX.			

82640000128-6 20561210104-3 02457978180-8 13774900060-0



Pague
com PIX





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Caçapava do Sul

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR - RPV**240033526****JUIZO REQUISITANTE:** Juízo do Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Caçapava do Sul**DESTINATÁRIO DA REQUISIÇÃO:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL / RS, CNPJ: 88.142.302/0001-45

Requisito o pagamento, no prazo de sessenta dias, contados do recebimento deste, sob pena de sequestro do numerário, em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Originária n.º 5000647-85.2024.8.21.0040, segundo as informações abaixo indicadas.

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo:	5000647-85.2024.8.21.0040 - Sistema Remuneratório e Benefícios
Judicância:	224801 - Juízo do Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Caçapava do Sul
Requerente:	MARIANA DE FREITAS MESQUITA DA COSTA Representante(s): FELIPE VALLI TONDO (RS089924)
Requerido:	MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL / RS Representante(s): CASSIO CESAR MUNHOZ SILVA (RS107671), LUCIANO ROSA PAVANATTO (RS110501)

B - DATAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de início do cálculo:	01/07/2020
Data de fim do cálculo:	01/11/2021
Data base do cálculo:	16/04/2024
Data trânsito julgado sentença:	29/11/2023

C - BENEFICIÁRIOS

Parte	
Nome Completo	MARIANA DE FREITAS MESQUITA DA COSTA
CPF/CNPJ	020.571.770-50
Valor Bruto (R\$)	12.820,56
Valor Juros (R\$)	0,00
Valor Base de Cálculo IR (R\$)	Não informado
Valor de IR (R\$)	Não informado
Valor Previdência para o IPERGS (R\$)	Não informado
Valor Previdência para o INSS (R\$)	Não informado
Valor Previdência complementar (R\$)	Não informado
Valor Ipê-Saúde (R\$)	Não informado
Valor do FGTS (a depositar) (R\$)	Não informado
Valor Líquido (R\$)	Não informado
Número de Meses RRA	Não informado
Órgão RHE	Não informado

TOTAL REQUISITADO (R\$)	12.820,56
-------------------------	-----------

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que os dados constantes desta Requisição foram fielmente extraídos do(s) auto(s) do(s) processo(s) nela mencionado(s), tendo sido constatado que não houve infringência ao disposto no parágrafo 4º do Art. 109, da Constituição Federal.

AVISO: RPV destinada a Entz Público Municipal deve ser protocolada diretamente pelo interessado junto ao órgão pagador/devedor, instruída com as cópias indicadas pela respectiva Secretaria da Fazenda.

5000647-85.2024.8.21.0040

10062036217.V1



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Caçapava do Sul

Caçapava do Sul, 25 de Junho de 2024

FABRICIO MANOEL TEIXEIRA

Juiz(a) Estadual

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO MANOEL TEIXEIRA, Juiz de Direito, em 30/6/2024, às 16:17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10062036217v2 e o código CRC 80e1919b.

5000647-85.2024.8.21.0040

10062036217.V1